



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º001/2019

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Superintendente de Urbanismo, a presente Indicação para que providencie o serviço de limpeza como capina, roçamento, rastelamento e a retirada de lixos e entulhos na parte interna do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Acontece que depois de passado o dia de finados 02 de Novembro, o cemitério Municipal como em todos os anos, fica cheio de restos de construções, por conta das reformas, melhoramentos e construções de túmulos, cheio de lixos e entulhos por conta das limpezas feitas pelas famílias dos entes queridos ali sepultados, e após isso já se passam mais de quatro meses e até a presente data, não foi feita uma limpeza geral, muito mais por conta do período chuvoso, deixando assim nosso Cemitério, bastante sujo e desorganizado, e em muitos pontos com difícil acesso para as pessoas mais idosas e crianças, sem falar no aspecto de abandono total para quem ali frequenta, solicito assim o aludido serviço, para que possamos ter um Cemitério limpo e organizado.


LEOMAR RODRIGUES SOUZA
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 11 de Março de 2019.

PROTOCOLADO	
Nº	77
Data	13/03/19
<i>Rey</i>	